



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Ofício nº 1182/19/DL

Sapucaia do Sul, 21 de agosto de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Luis Rogério Link (Dr. Link)
Prefeitura Municipal
Sapucaia do Sul- RS

Assunto: **Autógrafo.**

Senhor Prefeito,

1. Dirigimo-nos a Vossa Excelência, na forma do art. 60, da LOM, para encaminhar o incluso **AUTÓGRAFO** que – “Modifica a Lei Municipal nº 3955, de 12 de junho de 2019, que altera o art. 6º e substitui o Anexo I para incluir tabelas de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, da Lei Municipal nº 2.042, de 17 de dezembro de 1997, que cria o Serviço de Vigilância Sanitária, e altera os arts. 3º e 5º da Lei Municipal nº 2.529, de 17 de janeiro de 2003”.

2. **PROC. nº 21.151/154/2019** – Origem do Poder Executivo – Mensagem nº 023/2019 – PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 25/2019- que em Sessões Plenárias Ordinárias, realizadas nos dias 13.08.2019 e 15.08.2019, foi aprovado por unanimidade, em 1ª e 2ª discussão e votação.

Atenciosamente,

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário



CAMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul

Sala Tiradentes, Sapucaia do Sul, 21 de agosto de 2019.

RAQUEL MORAES
(Raquel do Posto)
Vereadora Presidente

GERVÁSIO SANTANA
Vereador Secretário